

PROPOSTA COMERCIAL DE VALORES PARA SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA

À Câmara Municipal de **PAULISTA/PB**
CPL – Comissão Permanente de Licitação
Referência: **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00025/2023**

Dados da empresa

Razão Social: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: **07.553.129/0001-76**
Endereço: **Av. João Cirilo da Silva, 221, 6º Andar, Sala 602 B, Cabo Branco, Altiplano**
Cep: **58.046-005** Cidade: **João Pessoa** Estado: **Paraíba**
Insc. Estadual: **Isento** Insc. Municipal: **95394-6** Fone: **83.3022.0800**

Dados para assinatura do contrato

Nome: **Marcos Helder Nunes Vieira**
CPF: **646.603.624-34** RG: **1.338.404-SSP-PB**
Endereço: **Av. Gov. Antônio da Silva Mariz, 601 – Lote 64 – João Pessoa-PB**

Dados para pagamento

Banco: **Banco do Brasil S/A** Agência: **0011-6**
Conta Corrente: **220.547-5** Pix: **07.553.129/0001-76**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA SEREM UTILIZADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA PB.

Item	Discriminação	Quant.	Unid	Valor Unitário	Valor Total
1	SISTEMA E CONTROLE DA CONTABILIDADE PÚBLICA - Características básicas e aspectos legais: O sistema de gerenciamento de contabilidade pública, para este município deve conter especificações técnicas e gerenciais que atendam aos seguintes requisitos como prioridade na sua totalidade: Registro, controle e demonstração dos recursos orçamentários, das alterações decorrentes de créditos adicionais, das receitas previstas e arrecadadas, bem como das despesas empenhadas, liquidadas e pagas à conta desses recursos e das respectivas disponibilidades; Registro, controle e demonstração das operações de natureza financeira não compreendidas na execução orçamentária, das quais resultam débitos e créditos (movimento extra orçamentário); Registro, controle e evidenciação de informações Financeira; Registro, controle e evidenciação de informações Patrimonial; Registro, controle e evidenciação de informações de Planejamento; Integração sem interferência humana, através de API Application Programming Interface, com os sistemas estruturantes em conformidade com o Decreto Nº 10.540/2020 (Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Gestão Tributária, Gestão de Estoque, Gestão de Patrimônio, Sistema de Gestão	04	Mês	1.500,00	6.000,00

	de Custos, entre outros). O sistema deve permitir que todos os órgãos da administração direta e indireta sejam gerenciados de forma integrada, porém, mantendo a devida independência de gestão; O sistema deve possuir mecanismos de segurança que permitam garantir a autenticidade, integridade e sigilo das informações nos processos e transações entre os seus respectivos módulos. Sistema deve registrar e controlar informações de natureza Orçamentária, Extra Orçamentária, Financeira, Não Financeira (Patrimonial), Planejamento, e que esteja atualizado com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, MCASP Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, MDF Manual de Demonstrativos Fiscais e demais ditames legais. O sistema deve controlar a despesa a partir da definição do cronograma mensal de desembolso, permitindo o ajuste do mesmo durante a execução orçamentária, podendo, no caso de integração, via API com os Sistemas Estruturantes, conforme DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020, e deve registrar automaticamente os empenhos, conforme fichas financeiras na despesa na Contabilidade do Município. O sistema deve possibilitar a reserva de dotação orçamentária, quando tratar de despesa vinculada a processo licitatório; O sistema deve conter controle sobre a abertura de créditos adicionais bem como controle sobre a emissão de notas de empenho através de solicitações registradas no sistema e autorizadas na própria ferramenta por usuário habilitado; O sistema deve realizar automaticamente os lançamentos contábeis no PCASP Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, possibilitando ao usuário a consulta do lançamento contábil; Emissão de Balancete de Verificação, Diário e Razão analítico Execução do movimento orçamentário e extra orçamentário em banco de dados único, permitindo a implantação, exclusão, estorno e a edição de lançamentos de acordo com a legislação pertinente; Conciliação automática de cheques do Banco do Brasil, por meio de arquivo bbt ; Gerar em arquivo PDF e publicar automaticamente no Portal da Transparência do Órgão todos os Demonstrativos Contábeis, tais como: Balancetes Mensais, RGF Relatório de Gestão Fiscal e Balanços Anuais, usando Certificação Digital de órgão certificadores; Aproveitar histórico do último empenho do fornecedor e/ou cadastro de histórico padrão por fornecedor; Criação de modelos de lançamentos na receita orçamentária e extra orçamentária; Diagnóstico dos Balancetes Mensais, PCA e LOA; Emitir relatórios com a publicação do Diário Oficial Municipal; Sistema integrado com o sistema do Portal da Transparência, possibilitando a publicação de informações contábeis de forma tempestiva; O sistema deve realizar o registro, controle e demonstração dos recursos orçamentários, das altera				
2	SISTEMA PORTAL DE TRANSPARÊNCIA FISCAL O Portal de Transparência via Web; Serviço de consulta on line de informações das Receitas e Despesas Públicas, Processos Licitatórios e demais movimentações financeiras, seguindo as normas da LEI COMPLEMENTAR Nº 131, 27/5/09, que acrescentou dispositivos à Lei Complementar nº 101, de 04/05/00 e	04	Mês	700,00	2.800,00

demais ditames legais. O portal acessará diretamente a Base de Dados da Contabilidade; O portal deve permitir a consulta de receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, permitindo o download das informações minimamente em CSV, TXT e PDF; O portal deve permitir a inclusão de link s externos, de acordo com a necessidade do ente; O portal deve apresentar resumo da execução orçamentária destacando receitas e despesas e a sua representatividade; O portal deve ter recursos de acessibilidade; O portal deve ter Menu ajuda contendo minimamente o manual de navegação. perguntas frequentes e contatos para suporte; O portal deve possibilitar ao ente disponibilizar todos os Demonstrativos Mensais (Balancetes Mensais), Bimestrais (RREO), Quadrimestrais/Semestrais (RGF), Anuais (Balanços Anuais) e outros que serão montados automaticamente pelo Sistema de Contabilidade; O Portal deve possibilitar a publicação por usuários autorizados de arquivos não gerados pelo sistema contábil, de modo que o usuário possa configurar o título e subtítulo que será exibido no Portal; O Portal deve dispor de gerador de link s específicos ao acesso direto a receitas e despesas.				
<u>TOTAL GERAL DA PROPOSTA</u>				8.800,00

Informações Gerais:

Valor Mensal da Proposta: **R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**

Valor Global da Proposta: **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais)**

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Início: Imediato

Conclusão: 4 meses

Atendemos todas as exigências do termo de referência

João Pessoa-PB, 18 de setembro de 2023.



Cosme Queiroga Camboim
Representante Comercial
Public Software Informática Ltda